



LEI ORDINÁRIA Nº 2076, DE 08/04/2026

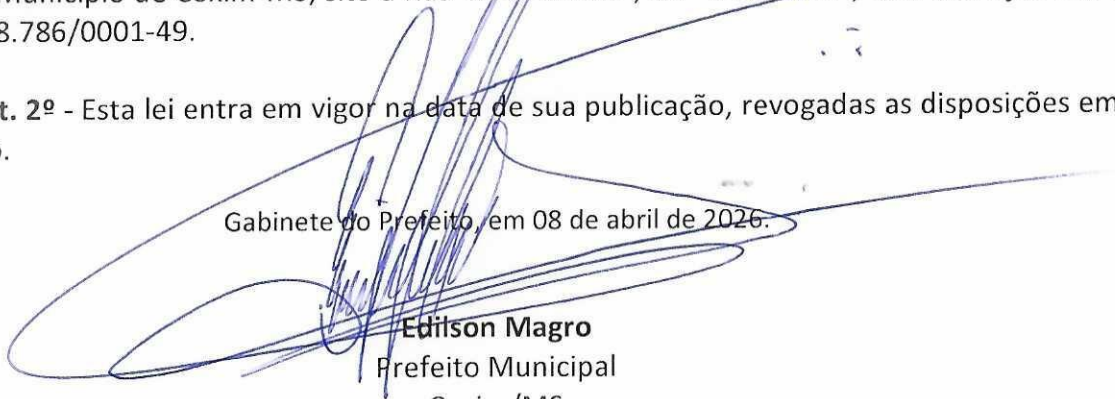
Declara de utilidade pública " A Associação Espaço das Artes".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Espaço das Artes em Coxim-MS, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural, com duração indeterminada com sede no Município de Coxim-MS, sito à Rua CRESCÊNCIO, SN - PIRACEMA, com inscrição CNPJ nº 48.188.786/0001-49.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2026.


Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS